

PORTARIA D.G. Nº 622/2018

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 6967/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Desembargadora Presidente nos Protocolos SUAP nº 5819/2018 e nº 6797/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 308161329, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz do Trabalho Substituto da VT de Barra do Corda/MA, no exercício da titularidade da VT de São João dos Patos/MA, Sr. Ticiano Maciel Costa, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Colinas/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 23 a 25 de outubro de 2018, conforme Ofício 026/2018/GJ-VTSJP e Portaria GP nº 957/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23 a 25 de outubro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/mcm